



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ATA 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER.

Às 10h15 do dia 13 de dezembro de 2023, no auditório do Sanear sito à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER, estando presentes o Prefeito Municipal de Colatina e Presidente do COINTER, Senhor João Guerino Balestrassi, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, Secretários dos municípios consorciados legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada.

ABERTURA: O Senhor Jorge iniciou cumprimentando a todos os presentes salientando a importância da participação nas assembleias. Posteriormente apresentou aos presentes o Senhor Marcelino Ayub Fraga, que recentemente assumiu o cargo de Superintendente de Relações Institucionais do COINTER. Dado início, o mesmo passou a apresentação da ordem do dia, em seguida, e, após verificação do quórum, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia: **ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º BIMESTRE (JULHO/AGOSTO) E 5º BIMESTRE (SETEMBRO/OUTUBRO) DE 2023:** O Senhor Jorge solicitou ao Contador deste consórcio, Senhor Nildemar Antônio Botti, que realizasse a apresentação deste item. Após os devidos cumprimentos, o Senhor Nildemar informou que o Conselho Fiscal do CONTER havia se reunido no dia 11 de dezembro de 2023, por meio de videoconferência, para analisar as contas do período em questão. Ainda com a palavra, o Contador demonstrou, através das tabelas constantes no ANEXO I, a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 722.369,27 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 680.894,09 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 662.559,41

Página 1 de 8



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

(seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) e o valor pago de R\$ 635.576,12 (seiscentos e trinta e cinco reais quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 002/2023, datado de 11/12/2023, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao quarto bimestre (julho/agosto) e quinto bimestre (setembro/outubro) de 2023 do exercício financeiro de 2023, e ainda, com a recomendação de aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada. **ITEM 02. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Ainda com a palavra, o Contador, Senhor Nildemar apresentou, através das tabelas constantes no ANEXO II, a proposta orçamentária do COINTER para o exercício financeiro de 2024. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meios dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Ceasa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.375.600,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência. Posteriormente foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. **ITEM 03. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS TABELAS DE VALORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M COINTER, DE 100 A 300 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA O ANO DE 2024:** Novamente com a palavra, o Secretário Executivo, Senhor Jorge, informou da necessidade da criação de novas tabelas de valores para a Prestação do Serviço de Inspeção, considerando o ingresso do município de Itapemirim no quadro de

Página 2 de 8



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

entes consorciados do COINTER, e considerando que demais municípios da região sul do estado demonstraram interesse no ingresso ao Consórcio. Explicou que tal necessidade se dá devido aos municípios se localizarem mais distantes da sede do COINTER, resultando em maiores custas administrativas e operacionais. Foi apresentada através da tabela constante no ANEXO III, a proposta de valores para municípios com distância de 100 a 200 Km e de 200 Km ou mais da sede do COINTER, sendo a faixa de valores determinada por número de agroindústrias. Ressaltou-se que o município de Afonso Cláudio já é membro consorciado desde 12/04/2023 e que ainda não celebraram o Contrato de Programa devido à ausência de dotação orçamentaria. Propôs-se que o município se mantenha na tabela de até 100Km de distância da sede do COINTER. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade as novas tabelas de valores para a Prestação do Serviço de Inspeção, mantendo o município de Afonso Cláudio no valor para município até 100Km de distância. **ITEM 04. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE READEQUAÇÃO SALARIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M COINTER (COORDENAÇÃO/MÉDICO VETERINÁRIO):** O Senhor Jorge, informou aos presentes, o valor atual dos salários dos cargos de Médico(a) Veterinário(a) e Coordenador a) do Serviço de Inspeção Municipal, explicou que os mesmos não estão compatíveis com o mercado e como consequência há grande rotatividade no quadro pessoal do COINTER. Justificou que o reajuste busca a valorização do profissional Médico(a) Veterinário(a) e o reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado. Informou também, que o reajuste contribuirá com os processos de contratações e que manterá a equipe de trabalho, proporcionando um trabalho mais ágil e produtivo. Foi proposto o reajuste de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o salário de Médico(a) Veterinário(a) para R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o de Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a readequação salarial para os funcionários do Serviço de Inspeção Municipal. **ITEM 05. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE**

Página 3 de 8



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

REAJUSTE ANUAL, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DO COINTER, CONFORME ART. 37 § X DA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL: Ainda com a palavra, o Senhor Jorge informou que o último reajuste salarial realizado aos funcionários administrativos do COINTER, ocorreu em outubro/2022, informou também que o Consórcio segue o regime celetista como modalidade de contratação e que conforme Art. 37 § X da Constituição Federal, deve-se ser feita a reposição salarial em revisão geral anual. Foi proposto reajuste de 5% (cinco por cento), com correção de valores referente ao período de Agosto/2022 a Dezembro/2023, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC. Após colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a readequação salarial para os funcionários administrativos do COINTER.

ITEM 06. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO VALOR E PAGAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO COINTER, APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE 26/04/2023:

O Senhor Jorge, informou que, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária do COINTER, ocorrida em 26/04/2023, e após a realização de estudos orçamentários e financeiros chegou-se a conclusão que seria possível a concessão de um ticket alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o valor apresentado que será pago a partir de 01/02/2024. **ITEM 07. OUTROS ASSUNTOS:** O Secretário Executivo colocou em apreciação a proposta da celebração de Convênio entre o COINTER e o SESC - Serviço Social do Comércio, justificando que o Convênio possibilitará diversos benefícios aos funcionários do COINTER. Após os devidos esclarecimentos, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a celebração do Convênio COINTERXSESC no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de 04 (quatro)anos de vigência do referido Convênio. Por fim, o Senhor Jorge frisou sobre a celebração do Contrato de Rateio para o exercício de 2024, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 24/08/2023, ressaltando que é obrigatoriedade do município consorciado a celebração do mesmo. Também foi apresentada a necessidade do pagamento do Contrato de Rateio em parcela única, ou no

Página 4 de 8



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

máximo em três parcelas, como forma de facilitar o planejamento financeiro do Consórcio, no entanto o Presidente pediu a palavra e solicitou ao Superintendente do COINTER para dialogar com os prefeitos dos Municípios Consorciados para apresentar esta questão, para após trazer o assunto à Assembleia Geral para deliberação da demanda apresentada. Não havendo mais assuntos a tratar, passou a palavra o Presidente João Guerino Balestrassi, que agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 11h30 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.



JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER



JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI

Secretário Executivo do COINTER



LAYS VALÉRIO DE MELLO

Agente de Contratações do COINTER

Secretária *Ad Ho*



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
4º BIMESTRE DE 2023 – JULHO/AGOSTO	
Arrecadação Orçamentária até o Período	R\$ 722.369,27
Despesa Empenhada no Período	R\$ 680.894,09
Despesa Liquidada no Período	R\$ 662.559,41
Valor Paço	R\$ 635.576,12

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RECEITAS 2023	R\$ 722.369,27
Patrimonial	R\$ 98.616,03
Serviços de Inspeção	R\$ 309.367,82
Convênio CEASA	R\$ 61.551,52
Transferências Rateio	R\$ 235.037,75
Outras transferências dos municípios	-
Outras receitas	R\$ 11.058,31

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DESPESAS 2023	R\$ 680.894,09
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 345.125,00
Outras despesas	R\$ 334.223,09
Investimentos	R\$ 1.546,00



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
RECEITAS 2023	R\$ 1.375.600,00
Patrimonial	R\$ 115.100,00
Serviços de Inspeção	R\$ 715.000,00
Transferências Rateio	R\$ 525.000,00
Outras receitas	R\$ 20.500,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
DESPESAS 2023	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 562.200,00
Outras despesas	R\$ 633.800,00
Investimentos	R\$ 29.600,00
Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais de distância da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.706,25	R\$ 68.475,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.706,25 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 12.500,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**Deliberação****ATA 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER.**

Às 10h15 do dia 13 de dezembro de 2023, no auditório do Sanear sito à Rua Benjamin Costa, nº 105, Bairro Marista, Colatina/ES, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, estando presentes o Prefeito Municipal de Colatina e Presidente do COINTER, Senhor João Guerino Balestrassi, o Superintendente de Relações Institucionais do COINTER, Senhor Marcelino Ayub Fraga, o Secretário Executivo do COINTER, Senhor Jorge Faustino Tononi Natalli, Secretários dos municípios consorciados legalmente constituídos para representação e demais representantes do Consórcio, tendo por objetivo deliberarem sobre a pauta encaminhada. **ABERTURA:** O Senhor Jorge iniciou cumprimentando a todos os presentes salientando a importância da participação nas assembleias. Posteriormente apresentou aos presentes o Senhor Marcelino Ayub Fraga, que recentemente assumiu o cargo de Superintendente de Relações Institucionais do COINTER. Dado início, o mesmo passou a apresentação da ordem do dia, em seguida, e, após verificação do quórum, foram tomadas as seguintes deliberações pela Assembleia: **ITEM 01. APRECIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO 4º BIMESTRE (JULHO/AGOSTO) E 5º BIMESTRE (SETEMBRO/OUTUBRO) DE 2023:** O Senhor Jorge solicitou ao Contador deste consórcio, Senhor Nildemar Antônio Botti, que realizasse a apresentação deste item. Após os devidos cumprimentos, o Senhor Nildemar informou que o Conselho Fiscal do COINTER havia se reunido no dia 11 de dezembro de 2023, por meio de videoconferência, para analisar as contas do período em questão. Ainda com a palavra, o Contador demonstrou, através das tabelas constantes no ANEXO I, a arrecadação orçamentária até o período no valor de R\$ 722.369,27 (setecentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos); a despesa empenhada no período no valor de R\$ 680.894,09 (seiscentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos); a despesa liquidada no período no valor de R\$ 662.559,41 (seiscentos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos) e o valor pago de R\$ 635.576,12 (seiscentos e trinta e cinco mil e cinquenta e sete reais e doze centavos). Posteriormente, foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal do COINTER N.º 002/2023, datado de 11/12/2023, que julgou pela regularidade das contas apreciadas referente ao quarto bimestre (julho/agosto) e quinto bimestre (setembro/outubro) de 2023 do exercício financeiro de 2023, e ainda, com a recomendação de aprovação pela Assembleia da prestação de contas do período apreciado. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a prestação de contas apresentada. **ITEM 02. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024:** Ainda com a palavra, o Contador, Senhor Nildemar apresentou, através das tabelas constantes no ANEXO II, a proposta orçamentária do COINTER para o exercício financeiro de 2024. Foram demonstradas as fontes de receita, quais sejam as transferências por meio dos Contratos de Rateio, o recebimento dos valores decorrentes da prestação do Serviço de Inspeção Municipal por meios dos Contratos de Programa, os valores das concessões dos boxes da Unidade Regional Cesa Noroeste, os reembolsos dos concessionários sobre o serviço de portaria e rateio de fornecimento de água, e os rendimentos de aplicação, sendo prevista uma arrecadação no valor de R\$ 1.375.600,00 (um milhão trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos reais). Quanto a execução da despesa, foram apresentadas a previsão de gastos com pessoal e encargos sociais, investimentos, outras despesas correntes e a reserva de contingência. Posteriormente foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. **ITEM 03. APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS TABELAS DE VALORES PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M COINTER, DE 100 A 300 KM DE DISTÂNCIA DA SEDE ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO, PARA O ANO DE 2024:** Novamente com a palavra, o Secretário Executivo, Senhor Jorge, informou da necessidade da criação de novas tabelas de valores para a Prestação do Serviço de Inspeção, considerando o ingresso do município de Itapemirim no quadro de entes consorciados do COINTER, e considerando que demais municípios da região sul do estado demonstraram interesse no ingresso ao Consórcio. Explicou que tal necessidade se dá devido aos municípios se localizarem mais distantes da sede do COINTER, resultando em maiores custos administrativos e operacionais. Foi apresentada através da tabela constante no ANEXO III, a proposta de valores para municípios com distância de 100 a 200 Km e de 200 Km ou mais da sede do COINTER, sendo a faixa de valores determinada por número de agroindústrias. Ressaltou-se que o município de Afonso Cláudio já é membro consorciado desde 12/04/2023 e que ainda não celebraram o Contrato de Programa devido à ausência de dotação orçamentária. Propôs-se que o município se mantenha na tabela de até 100Km de distância da sede do COINTER. Após os devidos esclarecimentos sobre o assunto, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade as novas tabelas de valores para a Prestação do Serviço de Inspeção, mantendo o município de Afonso Cláudio no valor para município até 100Km de distância. **ITEM 04. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE**

READEQUAÇÃO SALARIAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M COINTER (COORDENAÇÃO/MÉDICO VETERINÁRIO): O Senhor Jorge, informou aos presentes, o valor atual dos salários dos cargos de Médico(a) Veterinário(a) e Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal, explicou que os mesmos não estão compatíveis com o mercado e como consequência há grande rotatividade no quadro pessoal do COINTER. Justificou que o reajuste busca a valorização do profissional Médico(a) Veterinário(a) e o reconhecimento do trabalho que vem sendo realizado. Informou também, que o reajuste contribuirá com os processos de contratações e que manterá a equipe de trabalho, proporcionando um trabalho mais ágil e produtivo. Foi proposto o reajuste de R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o salário de Médico(a) Veterinário(a) para R\$ 3.748,82 (três mil setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos) e o de Coordenador(a) do Serviço de Inspeção Municipal para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Após colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a readequação salarial para os funcionários do Serviço de Inspeção Municipal. **ITEM 05. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE ANUAL, A TÍTULO DE REPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS ADMINISTRATIVOS DO COINTER, CONFORME ART. 37 § X DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:** Ainda com a palavra, o Senhor Jorge informou que o último reajuste salarial realizado aos funcionários administrativos do COINTER, ocorreu em outubro/2022, informou também que o Consórcio segue o regime celetista como modalidade de contratação e que conforme Art. 37 § X da Constituição Federal, deve-se ser feita a reposição salarial em revisão geral anual. Foi proposto reajuste de 5% (cinco por cento), com correção de valores referente ao período de Agosto/2022 a Dezembro/2023, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Após colocado em votação, foi aprovada por unanimidade a readequação salarial para os funcionários administrativos do COINTER. **ITEM 06. APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO VALOR E PAGAMENTO DO TICKET ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DO COINTER, APROVADO NA ASSEMBLEIA GERAL DE 26/04/2023:** O Senhor Jorge, informou que, conforme aprovado na Assembleia Extraordinária do COINTER, ocorrida em 26/04/2023, e após a realização de estudos orçamentários e financeiros chegou-se a conclusão que seria possível a concessão de um ticket alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o valor apresentado que será pago a partir de 01/02/2024. **ITEM 07. OUTROS ASSUNTOS:** O Secretário Executivo colocou em apreciação a proposta da celebração de Convênio entre o COINTER e o SESC - Serviço Social do Comércio, justificando que o Convênio possibilitará diversos benefícios aos funcionários do COINTER. Após os devidos esclarecimentos, foi colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade a celebração do Convênio COINTERXSESC no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente ao período de 04 (quatro) anos de vigência do referido Convênio. Por fim, o Senhor Jorge frisou sobre a celebração do Contrato de Rateio para o exercício de 2024, conforme aprovado na Assembleia Geral Ordinária, ocorrida em 24/08/2023, ressaltando que é obrigatoriedade do município consorciado a celebração do mesmo. Também foi apresentada a necessidade do pagamento do Contrato de Rateio em parcela única, ou no máximo em três parcelas, como forma de facilitar o planejamento financeiro do Consórcio, no entanto o Presidente pediu a palavra e solicitou ao Superintendente do COINTER para dialogar com os prefeitos dos Municípios Consorciados para apresentar esta questão, para após trazer o assunto à Assembleia Geral para deliberação da demanda apresentada. Não havendo mais assuntos a tratar, passou a palavra o Presidente João Guerino Balestrassi, que agradeceu a participação de todos, dando por encerrada à reunião às 11h30 e eu Lays Valério de Mello, Agente de Contratações do COINTER, convidada a secretariar a presente reunião, lavrei a presente Ata, que após lida, segue assinada por mim, pelo Presidente do COINTER e pelo Secretário Executivo.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Presidente do COINTER

JORGE FAUSTINO TONONI NATALLI
Secretário Executivo do COINTER

LAYS VALÉRIO DE MELLO
Agente de Contratações do COINTER
Secretária *Ad Ho*

ANEXO I

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
4º BIMESTRE DE 2023 - JULHO/AGOSTO 05º BIMESTRE DE 2023 - SETEMBRO/OUTUBRO	
Arrecadação Orçamentária até o Período	R\$ 722.369,27
Despesa Empenhada no Período	R\$ 680.894,09
Despesa Liquidada no Período	R\$ 662.559,41

Valor Pago	R\$ 635.576,12
------------	----------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
RECEITAS 2023	R\$ 722.369,27
Patrimonial	R\$ 98.616,03
Serviços de Inspeção	R\$ 309.367,82
Convênio CEASA	R\$ 61.551,52
Transferências Rateio	R\$ 235.037,75
Outras transferências dos municípios	-
Outras receitas	R\$ 11.058,31

PRESTAÇÃO DE CONTAS	
DESPESAS 2023	R\$ 680.894,09
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 345.125,00
Outras despesas	R\$ 334.223,09
Investimentos	R\$ 1.546,00

ANEXO II

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
RECEITAS 2023	R\$ 1.375.600,00
Patrimonial	R\$ 115.100,00
Serviços de Inspeção	R\$ 715.000,00
Transferências Rateio	R\$ 525.000,00
Outras receitas	R\$ 20.500,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024	
DESPESAS 2023	
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 562.200,00
Outras despesas	R\$ 633.800,00
Investimentos	R\$ 29.600,00
Reserva de Contingência	R\$ 150.000,00

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais de distância da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.706,25	R\$ 68.475,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.706,25 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 12.500,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

Protocolo 1227655



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

**ERRATA PUBLICAÇÃO DA ATA 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O
FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE
PRODUTOS HORTIGRANJEIROS – COINTER**

Na publicação do dia 19/12/2023, referente a Ata 007/2023 da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER.

O Presidente do COINTER vem, por meio desta errata, retificar a Ata 007/2023, em seu Anexo abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

[...],

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.706,25	R\$ 68.475,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.706,25 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 150.000,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	



cointer

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA FORTALECIMENTO DA
PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS

LEIA-SE:

[...],

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.112,50	R\$ 61.350,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.112,50 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 150.000,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

JUSTIFICATIVA

A presente errata se justifica, no erro material quanto a digitação do valor para "Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER", com "Nº de agroindústrias" de 21 a 30 e 31 acima.

Colatina/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**(R\$)**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2022	%
Patrimônio/Capital	71.177,97	4,57	847.320,37	6,20
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	1.489.094,70	95,43	1.275.378,39	93,80
TOTAL	1.560.272,67	100,00	1.359.698,76	100,00

Protocolo 1233564

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**Errata****ERRATA PUBLICAÇÃO DA ATA 007/2023 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**

Na publicação do dia 19/12/2023, referente a Ata 007/2023 da Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER.

O Presidente do COINTER vem, por meio desta errata, retificar a Ata 007/2023, em seu Anexo abaixo descrito:

ONDE SE LÊ:

[...],

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.706,25	R\$ 68.475,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.706,25 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 150.000,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

LEIA-SE:

[...],

ANEXO III

Nº DE AGROINDÚSTRIAS	Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER		Municípios com 100 a 200 Km da sede do COINTER		Municípios com 200 Km ou mais da sede do COINTER	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 meses)
01 a 10	R\$ 2.675,00	R\$ 32.100,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
11 a 20	R\$ 3.706,25	R\$ 44.475,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
21 a 30	R\$ 5.112,50	R\$ 61.350,00	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00
31 acima	R\$ 5.112,50 + R\$ 174,00 por agroindústria		R\$ 150.000,00 + R\$ 750,00 por agroindústria		R\$ 25.000,00 + R\$ 1.500,00 por agroindústria	

JUSTIFICATIVA

A presente errata se justifica, no erro material quanto a digitação do valor para "Municípios com até 100 Km de distância da sede do COINTER", com "Nº de agroindústrias" de 21 a 30 e 31 acima. Colatina/ES, 26 de dezembro de 2023.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do COINTER

Protocolo 1233130

Licitações**Prefeituras****Afonso Cláudio****Aviso de Licitação****Aviso de Tomada de Preços**

Nº 08/2023

Proc. Nº 24260/2023

ID CIDADES Nº:

2023.001E0500001.01.0004.

O Município de Afonso Cláudio/ES, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Licitação, torna público, que às 09:00 horas do dia 23 de janeiro 2024, na sede da Prefeitura Municipal, realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a **Contratação de empresa especializada, para Construção Unidade Básica de Saúde no Bairro João Valim, neste Município Afonso Cláudio/ES.** O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação da Prefeitura, através do e-mail licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br ou através do site www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Informações através do tel. (27)3735-7778 ou do e-mail supramencionado, no horário de 07:00 às 16:00 horas.

Afonso Cláudio/ES, 26 de dezembro de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos

Presidente da CPL

Protocolo 1233051

Aviso de Republicação

Pregão Eletrônico Nº 72/2023

Proc. Nº 18955/2023

ID CIDADES:

2023.001E0700001.02.0050. (Resignação de data da sessão, devido à problema de conexão na data estipulada para ocorrência da sessão). Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que realizará Licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo "Menor Preço por Lote/Item", de acordo com a Lei Federal Nº 10.520/2002, pela Lei Complementar Nº 123/2006, Decreto Municipal nº 058/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666/1993, **objetivando o Registro de Preços de aparelhos de ar condicionado contemplando instalação**, conforme condições e especificações constantes do Edital e Anexos, que estão disponíveis

nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, WCompras ID Nº 266691, e www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 27/12/2023.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 09/01/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 09/01/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.4005 ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio/ES, 26 de dezembro de 2023.

Adrielli Moreira Barcellos

Pregoeira

Protocolo 1233203

Aracruz**Aviso de Licitação****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº 37.945/2023

IDCIDADES/TCES: 2023.009E0600017.01.0003

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos médios, tipo van, sem motorista, visando atender as demandas do Poder Executivo Municipal.

Abertura das propostas: às 12h00min do dia 10/01/2024.

Início da disputa: às 13h00min do dia 10/01/2024.

EDITAL: Disponibilizado no sites:

PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>

Aracruz/ES, 26 de Dezembro de 2023

Carolina Araújo Modenesi

Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1233778

Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 46972/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ASSUNTO: CONTRATO DE PROGRAMA

RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO